



## DECLARAÇÃO

O Conselho Diretivo da Região Sul da Ordem dos Engenheiros declara que o Engenheiro Henrique Miguel Castelo Teles Claudino está inscrito como Membro Efetivo, nesta associação pública profissional, sendo portador da Cédula Profissional n.º 41114, titular do curso de Engenharia Civil pelo(a) Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa em 31-12-1999, agrupado na(s) Especialidade(s) de Civil desde 08-05-2001, com o título de qualificação de Sênior, está na efetividade dos seus direitos como Engenheiro.

<b>Ato de Engenharia</b>	Elaboração e subscrição de projetos de engenharia relativos a obras das Categorias I, II, III e IV; Coordenação de Projeto, em obras até à classe 5 ou superior.
<b>Legislação Aplicável</b>	Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, a que se refere o n.º3, do artigo 10.º, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio; Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, a que se referem: - quadros 1 e 2 do anexo III, conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 10º; - anexo I, conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 4º; Portaria 701-H/2008, de 30 de outubro a que se refere o anexo I e II.
<b>Validade</b>	A presente declaração destina-se a ser exibida perante as entidades competentes, apenas para efeitos da prática do(s) ato(s) de engenharia nela descritos e é válida pelo prazo de 1 ano.
<b>Assinatura</b>	Lisboa, 11 de julho de 2023.

António Carias de Sousa  
Presidente do Conselho Diretivo

Elementos de validação  
Código: GYE010L3  
Ref.º: PCP0003  
Declaração n.º: RS79914/2023

Avenida António Augusto de Aguiar, N.º  
3-D  
213132600

[www.ordemengenheiros.pt](http://www.ordemengenheiros.pt)